

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . Cr\$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL.

Decreto n. 15.347, de 21 de dezembro de 1945 — Retificação.  
 Decreto-lei n. 15.370, de 26 de dezembro de 1945 — Retificação.  
 Decreto n. 15.378, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.382, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.383, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.384, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.385, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.386, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto n. 15.388, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.389, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.390, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.391, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.392, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto-lei n. 15.393, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto n. 15.394, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto n. 15.395, de 26 de dezembro de 1945.  
 Decreto n. 15.396, de 26 de dezembro de 1945.  
 PALÁCIO DO GOVERNO — Decretos lavrados no Departamento do Serviço Social.  
 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Decretos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Decretos de 18 do corrente.  
 JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 27 do corrente.

#### SECRETARIA DA INTERVENTORIA

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Portarias — Exposição de Motivos — Offícios.  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Atos do Diretor Geral — Processos despachados pelo Diretor Geral.  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Atos — Portaria.  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Atos do Reitor — Pagamentos autorizados.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Requerimentos despachados — Despesa autorizada — Departamento do Serviço Social — Despachos do Diretor Geral — Junta Comercial — Expediente.  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — 1.ª Seção. — Atos e Por-

tarias do Secretário — Requerimentos despachados — 4.ª Seção — Ato do Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Escala do Serviço Policial.  
 SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos autorizados — Serviço do Pessoal — Expediente — Departamento da Receita — Expediente — Departamento da Despesa — Expediente — Serviços Extraordinários — Instituto de Previdência.  
 SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Designações — Serviço de Sericultura.  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria de Informações — Processos despachados — Inspeções médicas — Papéis despachados — Licenças concedidas — Atos — Departamento de Saúde — Expediente.

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### BOLETIM FEDERAL

#### EXPEDIENTE

#### INEDITORIAIS

Publicações Particulares.

#### DECRETO N. 15.347, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1945

##### RETIFICAÇÕES

No quadro "Orçamento da Receita e da Despesa" — Receita Extraordinária — Soma Geral da Receita — na coluna "Efetiva" — Onde se lê: 11.110.166,80  
 Leia-se: 22.110.166,80.

#### DECRETO-LEI N. 15.370, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1945

##### RETIFICAÇÕES

No artigo 3.º — Onde se lê: "Seção de Provisão de Safras e Cadastro"

Leia-se: "Seção de Provisão de Safras e Cadastro". No art. 6.º — § único — Onde se lê: "bacharel que atualmente exerce"

#### DECRETO N. 15.378, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1945

Dispõe sobre a aquisição de imóveis no município de Cerquilha.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, as áreas de terreno abaixo indicadas, com todas as benfeitorias, destinadas aos serviços de eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana, no distrito de Cerquilha, município e comarca de Tietê, indicadas na planta n. 2.098 da referida Estrada, que com este baixa devidamente rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, a saber:

a) — Uma área de terreno de forma irregular, com a superfície de 6.225,00 m<sup>2</sup> (seis mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Antonio Zanetti, situada entre os Km 164 -|- 456,30 e 162 -|- 75,50 da linha tronco, com as seguintes confrontações e divisas: começam as divisas desta área em um ponto "A" da cerca da Estrada de Ferro Sorocabana em frente ao Km 164 -|- 456,36 e distante 18,50 m do eixo da linha em tráfego, na margem de uma estrada que vai à Fazenda Três Paus seguindo por essa estrada na distância de 104,00 m até um ponto (C) onde deixam a referida estrada, deslitem à direita e seguem por 56,00 m em linha "A" até (D) encontrar um valo, dividindo nessa linha CD com o próprio transmitente; daí seguem pelo referido valo em linha reta de 74,50 m até um canto do mesmo e continuam por ele mais 15,00 m até encontrar a cerca da linha em tráfego da Estrada de Ferro Sorocabana (P) em frente ao Km 164 -|- 575,50 m dividindo em toda a extensão do valo com terrenos de Fernando Dorigelo; daí voltam pela cerca, dividindo com terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana na extensão de 118,00 m até o ponto (A) de partida.

b) — Uma área de terreno de forma irregular, com a superfície de 1.960,00m<sup>2</sup> (um mil novecentos e sessenta metros quadrados), que consta pertencer a Fernando Dorigelo, situada entre os Km 164 -|- 575,50 e 164 -|- 585,50, com as seguintes confrontações e divisas: começam as divisas desta área em um ponto (F) da cerca da Estrada de Ferro Sorocabana em frente ao Km 164 -|- 575,50 m no município de um valo e seguem pela cerca referida por 22,00 m, dividindo com terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana até em frente ao Km 164 -|- 595,50 em um ponto (G) distante 34,00 m do eixo da linha em tráfego; daí seguem em normal ao eixo da linha em tráfego por 69,50 m até (H) onde, deslitem 90º para a esquerda seguem por 19,50 m até encontrar um valo (D) dividindo em toda a extensão com terrenos do próprio transmitente; seguem então pelo valo por 74,50 m até um canto do mesmo (E) continuando por mais 15,00 m pelo mesmo valo até (F) o ponto de partida, dividindo em toda a distância com terrenos de Antonio Zanetti.

Artigo 2.º — Esta desapropriação é declarada urgente, de acordo com o artigo 15 do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º — As despesas com a execução deste decreto correrão pelas verbas próprias da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 26 de dezembro de 1945.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Cassio Vidigal

Publicação na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 26 de dezembro de 1945.  
 Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENNUECCI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo:

JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 353-364 - C. Postal, 231-B

#### DECRETO-LEI N.º 15.381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1945

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

##### Decreta

Artigo 1.º — Ficam revogados os artigos 382, 383 e 384 do Decreto n.º 4.405-A, de 17 de abril de 1928, (Regulamento Policial do Estado), e demais disposições legais, gerais ou especiais, que exijam a cobrança de carceragem.

Artigo 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1946.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1945.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Morato

Antonio Cintra Gordinho

Pedro A. de Oliveira Sobrinho

Cassio Vidigal

A. Almeida Junior

Christiano Altenfelder Silva

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 27 de dezembro de 1945.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N.º 15.382, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1945

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe é conferida por lei,

##### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a comarca de São Simão incluída no regime de anexações de ofícios de justiça, a que alude o artigo 2.º, item I, do decreto-lei n.º 11.464, de 30 de setembro de 1940.

Artigo 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1945.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Morato

Antonio Cintra Gordinho

Pedro A. de Oliveira Sobrinho

Cassio Vidigal

A. Almeida Junior

Christiano Altenfelder Silva

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 27 de dezembro de 1945.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

##### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

##### AVISO

A Imprensa Oficial do Estado comunica a quem possa interessar que a partir do dia 1.º de janeiro de 1946, os preços das publicações, assinaturas e venda avulsa do "Diário Oficial", passarão a ser os seguintes:

##### PUBLICAÇÕES

Publicação	Cent. de coluna	Repetição
Ediais forenses . . . . .	Cr\$ 3,00	Cr\$ 2,50
Tabelas com fios e números — (Diário da Justiça) . . . . .	sem alteração	4,50 4,00
Publicações particulares (Seção Ineditorial) . . . . .	sem alteração	6,00 5,00
Tabelas com fios e números — (Diário do Executivo) . . . . .	7,00	6,00
Balanços em 5 colunas . . . . .	7,00	6,00
Uma página (tipo tabela) . . . . .	1.200,00	
Meia página (tipo tabela) . . . . .	650,00	
Balancetes de Prefeituras . . . . .	2,40	
Balancetes de Prefeituras (pág.) . . . . .	450,00	

##### ASSINATURAS

Diário do Executivo . . . . .	anual Cr\$ 80,00
	semestral Cr\$ 50,00
Diário da Justiça . . . . .	anual Cr\$ 50,00
	semestral Cr\$ 30,00

Assinaturas semestrais só são aceitas a partir de 1.º de julho.  
 - Aos funcionários e repartições públicas é concedido um desconto de 30 o/o sobre os preços acima.

##### VENDA AVULSA

Número do dia . . . . .	Cr\$ 0,50
Número atrasado . . . . .	Cr\$ 0,60
Revendedor . . . . .	Cr\$ 0,30